DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PROCESSO nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 09h00min do dia 07 de fevereiro de 2019, o Pregão nº 001/2019, do tipo Menor Preço Global, objetivando a aquisição de Uniformes Escolares aos alunos da rede municipal de ensino, regularmente matriculados no exercício de 2.019, conforme especificações e quantitativos constante no Anexo I deste Edital. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelos e-mails juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 22 de Janeiro de 2019.

João de Altayr Domingues

Prefeito

PROCESSO nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2019, o Pregão nº 002/2019, do tipo Menor Preço por Kit, objetivando a aquisição de materiais para a confecção de 2.942 kits de Higiene Bucal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para alunos da Educação Infantil e Fundamental do Município no ano corrente, conforme descrição constante no Anexo I – Planilha Descritiva do Edital disciplinador do certame. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelos e-mails juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 22 de Janeiro de 2019.

João de Altayr Domingues

Prefeito

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 01/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO, RETIFICA o Edital de Convocação de Eleição do Conselho Municipal de Saúde nº 01/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na Edição nº 1165, na data de 18/01/2019, conforme a seguir:

No parágrafo único do inciso I – segmento dos usuários, na seção CRONOGRAMA, onde estava disposto:

Parágrafo único: o segmento dos usuários terá 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes, sendo que os suplentes deverão ser indicados pela mesma Instituição que seus respectivos titulares.

RETIFICA-SE PARA O SEGUINTE TEXTO:

Parágrafo único: o segmento dos usuários terá 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes, sendo que os suplentes serão eleitos nas vagas subsequentes conforme a ordem dos mais votados.

No § 2º do inciso III da seção CRONOGRAMA, onde constava:

§ 2º No caso do segmento dos usuários, as categorias constantes no inciso I do artigo 5º deste Regimento indicarão um suplente para cada um dos seus respectivos titulares.

RETIFICA-SE PARA A SEGUINTE REDAÇÃO:

§ 2º No caso do segmento dos usuários, as categorias constantes no inciso I do artigo 5º deste Regimento concorrerão às vagas de titulares e suplentes, preenchendo primeiramente as vagas titulares e posteriormente as vagas de suplentes.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto/SP, 23 de janeiro de 2019

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal de Pereira Barreto/SP

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

RETIFICAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEREIRA BARRETO EM 2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO retifica o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde a ser observado no ano de 2019 publicado no Diário Oficial Eletrônico, na Edição nº 1165, na data de 18/01/2019, conforme a seguir:

No § 2º do artigo 4º, onde estava disposto:

§ 2º No caso do segmento dos usuários, as categorias constantes no inciso I do artigo 5º deste Regimento indicarão um suplente para cada um dos seus respectivos titulares.

RETIFICA-SE PARA O SEGUINTE TEXTO:

§ 2º No caso do segmento dos usuários, as categorias constantes no inciso I do artigo 5º deste Regimento concorrerão às vagas de titulares e suplentes, preenchendo primeiramente as vagas titulares e posteriormente as vagas de suplentes.

No parágrafo único do inciso I do artigo 12, onde estava escrito:

Parágrafo único: o segmento dos usuários terá 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes, sendo que os suplentes deverão ser indicados pela mesma Instituição que seus respectivos titulares.

RETIFICA-SE PARA A SEGUINTE REDAÇÃO:

Parágrafo único: o segmento dos usuários terá 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes, sendo que os suplentes serão eleitos nas vagas subsequentes conforme a ordem dos mais votados.

No § 2º do artigo 12, onde constava:

§ 2º No caso do segmento dos usuários, as categorias constantes no inciso I do artigo 5º deste Regimento indicarão um suplente para cada um dos seus respectivos titulares.

RETIFICA-SE PARA O SEGUINTE TEXTO:

§ 2º No caso do segmento dos usuários, as categorias constantes no inciso I do artigo 5º deste Regimento concorrerão às vagas de titulares e suplentes, preenchendo primeiramente as vagas titulares e posteriormente as vagas de suplentes.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto/SP, 23 de janeiro de 2019

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal de Pereira Barreto/SP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 7248/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA 22294516850

CNPJ: nº27.815.399/0001-15

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de próprio público denominado UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

DA COHAB.

Valor Total R$: 3.300,00(três mil e trezentos reais)

Vigência: 3 meses

Pereira Barreto/SP, 14 de janeiro de 2019

JOÃO DE ALTAYR RODRIGUES

PREFEITO

(REPUBLICADO POR CONTER CORREÇÕES)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 7247/2019

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: DAYANE RODRIGUES FERREIRA 36263671858

CNPJ: 31.455.013/0001-89

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de próprio público denominado UNIDADE DE SAÚDE- CENTRO ODONTOLÓGICO.

Valor Total R$: 3.300,00(três mil e trezentos reais)

Vigência: 3 meses

Pereira Barreto/SP, 14 de janeiro de 2019

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

JOÃO DE ALTAYR RODRIGUES

PREFEITO

(REPUBLICADO POR CONTER CORREÇÕES)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 7246/2019

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA 31270517864

CNPJ: 27.485.998/0001-18

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de próprio público denominado UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CELESTINO DE CARVALHO.

Valor Total R$: 3.300,00(três mil e trezentos reais)

Vigência: 3 meses

Pereira Barreto/SP, 14 de janeiro de 2019

JOÃO DE ALTAYR RODRIGUES

PREFEITO

(REPUBLICADO POR CONTER CORREÇÕES)